

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SRSCI/ N.º 0116/2024

REFERÊNCIA: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL

À Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim -

Samilla Coelho Figueira.

Informamos a necessidade de instaurar processo administrativo para AQUISIÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL, disponibilizados aos pacientes atendidos pelo setor de Mandados Judiciais.

A justificativa, especificação detalhada do objeto e a forma de execução encontram-se descritas no Termo de Referência.

Este se faz necessário para o cumprimento de decisões judiciais, sendo que o referido processo será aberto através de CONTRATAÇÃO DIRETA, NA FORMA DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS).

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a autorização e demais procedimentos necessários à contratação do objeto referenciado.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto 2024.

Jefferson Pereira Vicente

Matrícula 13122-4

Tania De Fatima Moretti De Oliveira

ASSESSOR TÉCNICO

4176685

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR /MJ/SRSCI/014/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo principal a aquisição de AQUISIÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL, para o fornecimento de uma análise preliminar ao processo de aquisição do referido procedimento, no qual atenderá às necessidades estabelecidas nos termos da decisão judicial W.M.P. 0001067-65.2015.8.08.0037.

Cumprе ressaltar que atualmente a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim realiza atendimento diário aos pacientes encaminhados ao setor de mandados judiciais, com o atendimento as decisões direcionados a SESA/SRSCI.

2. Justificativa

A aquisição de CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL, se faz necessário para garantir o atendimento ao mandado judicial em favor de W.M.P. 0001067-65.2015.8.08.0037, para que o mesmo seja atendido na sua integralidade. O referido procedimento é essencial para garantir o atendimento do Requerente, alicerçada ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Cabe ressaltar que a aquisição está baseada em laudo e decisão judicial.

3. Descrição do Objeto

O propósito deste documento é fornecer uma descrição detalhada dos requisitos necessários para a aquisição via mandados judiciais encaminhados a SESA/SRSCI. Cumprе ressaltar que esta regional abrange 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes (com base no IBGE-2020), que durante o período de vigência estabelecido no edital, haverá o fornecimento dos produtos descritos no item 1.1 do Termo de Referência.

Vários motivos apontam para a necessidade de contratação de empresa para prestação do fornecimento do serviço em tela:

- Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS;
- Dar aos usuários seguimento as demandas e respectivamente realizar os seus atendimentos;
- Dar ao requerente condição de atendimento na entrega do SERVIÇO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL, mediante ordem judicial;
- Dar aos gestores municipais apoio no acesso aos serviços de saúde de atenção secundária aos seus municípios.

Um aspecto digno de nota é o princípio delineado no Artigo 8º da Lei 8.080, datada de 19 de setembro de 1990, que estipula que as atividades e os serviços de saúde, conduzidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), devem ser organizados regionalmente e hierarquizados em diferentes níveis de complexidade, com a possibilidade de participação complementar da iniciativa privada. Assim, a regionalização surge como uma estratégia crucial para a construção de sistemas de saúde eficazes e para o fomento de relações intergovernamentais mais colaborativas, visando assegurar a integralidade e a equidade na prestação dos cuidados de saúde. Além disso, é uma estratégia significativa para promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, contribuindo para a redução das disparidades sociais.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

AGRUPAMENTO 01 LOTE 01 -

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	238732	Mandado Judicial; Serviço; Título: Consulta Pré-operatória; Subtítulo: Com Especialista No Procedimento Cirúrgico Contido No Item 2.	1
2	229445	Mandado Judicial; Cirurgia De Laringofissura Com Colocação De Molde De Keel.	1

5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

6. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa em média (**valor demonstrado na versão final**)

7. Descrição da Solução

O propósito deste Estudo Técnico Preliminar é fornecer uma descrição detalhada dos requisitos para aquisição de CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL, que será fornecido ao paciente W.M.P. 0001067-65.2015.8.08.0037, encaminhado ao setor de mandados judiciais da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

A regional sul compreende 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes (segundo o IBGE-2020), durante o período de vigência estabelecido neste edital, de acordo com os quantitativos descritos neste projeto.

A justificativa foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Os itens foram agrupados em um único lote em razão de se tratar de serviços interdependentes, de acordo com a decisão favorável ao paciente/requerente.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A expectativa com a presente contratação é que seja possível suprir todas as necessidades médicas do paciente enquanto sob responsabilidade da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

Será exigido o cumprimento das obrigações legais da empresa contratada, inclusive quanto a legislação específica vigente para execução do fornecimento do SERVIÇO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a enviar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

14. Das Exigências De Qualificação Técnica, Critérios De Julgamento Da Licitação

As referidas informações estão detalhadas em tópicos específicos do Termo de Referência.

15. Posicionamento Conclusivo

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Tania De Fatima Moretti De Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO
4176685

Jefferson Pereira Vicente
Assistente Adm. – Mat. 13122-4

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Objeto: Abertura de Contratação Direta para aquisição de SERVIÇO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE LARINGOFISSURA COM COLOCAÇÃO DE MOLDE DE KEEL; (Art. 6º, inciso XXVII da Lei 14.133/2021, §7º do art. 15 do Decreto 5352-R/2023)

A matriz de risco é uma ferramenta utilizada para avaliar a probabilidade da aquisição acontecer e quais seriam os impactos (consequências), ou seja, de que forma ele afetaria.

Uma matriz é uma tabela organizada em linhas e colunas que formam pequenas células/quadrantes, analisada com base em dois eixos:

- Eixo vertical: probabilidade;
- Eixo horizontal: impacto

A função das matrizes é relacionar dados, sejam eles numéricos ou não. Dentro da gestão de riscos, a matriz de riscos é utilizada para analisar a relação entre as ameaças identificadas dentro de um setor e como elas podem interferir no andamento do trabalho.

Depois, com a matriz de risco pronta, será mais fácil visualizar como cada risco impacta o setor (se mais ou menos), quais decisões serão tomadas e quais medidas preventivas serão colocadas em prática.

Elementos da matriz;

Como citamos acima, a construção e a análise da matriz de risco é guiada por dois elementos principais: a probabilidade e o impacto.

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Insignificante	Moderado	Catastrófico
		Impacto		

Probabilidade: A probabilidade, corresponde ao eixo vertical da matriz de risco e indica o quão previsível é que um risco ocorra. Algo que pode acontecer com frequência ou será um



evento raro, o nível de probabilidade pode ser alto, médio e baixo e pode ser detalhado como muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto. Também é possível associar os níveis a porcentagens.

Impacto: corresponde ao eixo horizontal da matriz de risco e indica as consequências quando um potencial risco acontece de fato. Um impacto causa prejuízos ou danos ao processo de trabalho como paralisações ou um alto custo para fazer uma reparação. Mas um evento também pode gerar oportunidades e não apenas riscos. Então, a estrutura da matriz de risco serve para os dois contextos.

O gráfico se desdobra em duas partes, em que é possível visualizar as ameaças e oportunidades e guiar o trabalho, dando prioridade para as ações de alto risco e também agindo sobre as oportunidades.

Probabilidade		Ameaças					Oportunidades				
	90%	Média	Média	Alta	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média
	70%	Baixa	Média	Média	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta
	50%	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	30%	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	10%	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Alta	Alta	Alta
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Alto	Moderado	Baixo	Muito Baixo
Impacto											

Risco 01- Abertura do Processo de Registro de Preços

Probabilidade:	Muito Baixa:	Baixa:	X	Média:	Alta:	Muito Alta:
Impacto:	Muito Baixa:	Baixa:		Média:	Alta:	X

ID	DANOS
1.	Atraso da abertura do Processo do Sistema de Registro de Preços.
2.	Não recebimento do objeto que satisfaz às necessidades que originaram a contratação; Desperdício de recursos públicos; Suspensão do processo de contratação por órgãos de controle; Ações judiciais efetuadas por outros interessados. Responsabilização dos gestores.
3.	Pacientes sem cobertura da decisão judicial, acarretará multas e bloqueios.
4.	Ausência de levantamento e de formalização da demanda conforme as decisões e laudos médicos expedidos.
5.	Falha na definição do conteúdo dos Estudos Técnicos Preliminares - falha na estimativa preliminar de preços, coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa; Falta ou ausência de participação dos fornecedores (não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais). Falta de experiência ou capacitação dos servidores no tema (complexidade da contratação - tema) Sobrecarga de trabalho; Quebra do princípio de imparcialidade; falha na etapa de levantamento e quantificação dos serviços; Não utilização de sistemas referenciais de custos; Direcionamento dos requisitos

ID	AÇÃO PREVENTIVA*	Responsável
1.	Realizar abertura do Processo em tempo hábil, antes do termino da aquisição vigente	Setor de Aquisição
2.	Realizar os Tramites de Aquisição em conformidade com a Lei de nº 14.133 e DECRETO Nº 5354-R, DE 28 DE MARÇO DE 2023. Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações; promover a padronização dos procedimentos relacionados ao processo de contratação por meio de um POP institucional, incluindo checklist com análises necessárias para o correto enquadramento correto do certame; Utilização do Formulário (checklist). Manualizar o processo de planejamento da contratação, estabelecendo os procedimentos, fluxos de atividades, definição clara das atribuições de cada ator no processo, bem como a instituição de prazos para cada etapa.	Setor de Aquisição/ Gestor e UECI
3.	Monitorar os prazos	Setor de Aquisição
4.	Publicação de normativo, preferencialmente em manual de contratações, estabelecendo modelo, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis. Manualizar o processo de oficialização da demanda, descrevendo todas as etapas/rotinas do processo, estabelecendo prazos e responsáveis para o início e término do processo; Criar checklist para verificação de atendimento dos requisitos iniciais necessários para a abertura de uma demanda na Unidade. Comunicar (circular interna, intranet, reunião interna) periodicamente às áreas demandantes a necessidade e onde obter o modelo de documento para abertura de demandas (DOD); Instituir sistema, ferramenta ou procedimento para padronização de todo o procedimento de oficialização da demanda, de forma a controlar prazos e responsáveis pelo processo.	Gestor e UECI Gestor e UECI
5.	Elaboração de POP estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço e as ações para os casos em que julgar ser necessário ação ou apoio complementar na	

	pesquisa; orientações e cuidados que devem ser seguidos pela equipe de planejamento da contratação durante a atividade de pesquisa de preços. Registro, por parte da equipe de planejamento da contratação, de memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma cesta de preços. Ao fazer a solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício, notificando os fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos; realizar o registro das últimas pesquisas de maneira a construir uma base de informações sobre os preços praticados pelos mercados.	Depart. Compras/ Gestor e UECI
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abertura de processo com prazo suficiente para cumprimento dos prazos conforme demanda a Leis	Setor de Aquisição
2.	Elaboração de POP estabelecendo procedimento consistente e Treinamento	Gestor e UECI

Risco 02-Demora na Conclusão da Licitação							
Probabilidade:	Muito Baixa:		Baixa:		Média:		Alta: X Muito Alta:
Impacto:	Muito Baixa:		Baixa:		Média:		Alta: Muito Alta: X
ID	DANOS						
1.	Em virtude do atraso, multas e bloqueios.						
2.	Interferência na entrega agendada com pacientes de demanda Judicial						
ID	AÇÃO PREVENTIVA*						Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação as partes interessadas						Dep. Compras
2.	Monitorar os prazos e andamento do Processo						Setor de Aquisição
3.	Realizar os Tramites Licitatórios nos prazos da Lei de nº 14.133						CPL
4.	Realizar Tramites após Certame com celeridade						GS/DEOF/Contratos
ID	Ação de Contingência						Responsável
1.	Verificar se na SESA não existe aquisição SEMELHANTE para adesão.						Setor de Aquisição

Risco 03-Licitação Deserta ou Fracassada							
Probabilidade:	Muito Baixa:		Baixa: X		Média:		Alta: Muito Alta:
Impacto:	Muito Baixa:		Baixa:		Média:		Alta: Muito Alta: X
ID	DANOS						
1.	Ficar sem fornecimento acarretando em possíveis penalidades para o Estado.						
2.	Interferência na entrega agendada com pacientes de demanda Judicial.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA*						Responsável
1.	Monitorar junto da Contratante o andamento da entrega dos Itens solicitados, assim que ocorrer a liberação da ordem de fornecimento.						Fiscal/Gestor
ID	Ação de Contingência						Responsável
1.	Realizar notificação dentro do prazo e solicitar penalidades						Fiscal/Gestor
2.	Verificar com CPL a possibilidade de Cancelar os Registro de preços e convocar segundo convocado						Fiscal/Gestor/CPL



Risco 04-Atraso na entrega Produto									
Probabilidade:	Muito Baixa:		Baixa:		Média:		Alta:	X	Muito Alta:
Impacto:	Muito Baixa:		Baixa:		Média:		Alta:		Muito Alta: X
ID	DANOS								
1.	Em virtude do atraso, multas e bloqueios.								
2.	Reclamações na Ouvidoria, Mídias, Reiteraões Judiciais, dos demandantes que receberam o direito Judicial.								
ID	AÇÃO PREVENTIVA*							Responsável	
1.	Acompanhamento após Liberação da ordem de serviços							Setor de Aquisição	
2.	Comunicação do andamento as partes interessadas. Manter registro de todas as comunicações com a empresa.							Setor de Aquisição	
ID	Ação de Contingência							Responsável	
1.	Comunicação entre as partes e aplicação de Notificação, advertência e sanções.							Setor de Aquisição	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEFFERSON PEREIRA VICENTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 26/08/2024 09:41:33 -03:00

TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 26/08/2024 09:37:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2024 09:41:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEFFERSON PEREIRA VICENTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SVV6H9>